

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2019:** *Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu), sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, sob a Presidência de Joaquim Jorge Ferreira, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Maria de Jesus Silva, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Carla Maria de Pinho Rodrigues, Rui Manuel Lopes da Silva e José Domingos Campos da Silva.* =====

===== Secretariou a presente reunião a Coordenadora Técnica, **Maria Augusta Silva Correia.** =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 37m. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Dando início ao período “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: “Vamos dar início à reunião ordinária de 28 de novembro. Cumprimentar todos os colegas, os representantes da Comunicação Social presentes e, naturalmente, todos os Oliveirenses que nos acompanham a partir de suas casas. Começaria por dar nota do estado de algumas obras que estão neste momento a decorrer, mais concretamente no Centro de Saúde. As obras estão a decorrer a bom ritmo. Esperamos que daqui a alguns meses tenhamos condições para albergar um conjunto de serviços e entidades que permitirão uma poupança anual de cerca de 100.000,00€ (cem mil euros) em rendas e que se juntará à poupança atual, também da mesma ordem de grandeza. Estamos em condições de poupar, com as intervenções na reorganização dos serviços e esta requalificação do Centro de Saúde, cerca de 200.000,00€ (duzentos mil euros) de rendas por ano. Posto da GNR e Bairro de Lações: as obras também estão a decorrer com toda a normalidade. Os prazos estão a ser cumpridos. Na Escola Ferreira da Silva, as obras estão a decorrer mais lentamente, porque obviamente estamos no processo de arranque e as obras não estão a decorrer naquele ritmo intenso que decorrerão em determinada fase da obra. Vai ser lançada a concurso a requalificação da Casa das Heras. Julgo que já foi publicado inclusivé o aviso e estamos neste momento a trabalhar as peças para o procedimento concursal que vamos lançar para o ‘Forum Municipal’. Esperamos muito brevemente ter condições para analisar esta obra. Estamos também a dar início à construção de um parque canino, um ‘Dog Park’, que resulta da participação dos Oliveirenses através de uma ferramenta digital, do ‘Whatsapp’. Esta é uma estrutura que ficará localizada na nossa zona desportiva e que está neste momento em fase de implementação. É o segundo projeto. O primeiro foi como se

*lembram a readaptação de um espaço entre a piscina e o pavilhão municipal que foi transformado num campo de basquetebol. Este é o segundo projeto em que os Oliveirenses participam, decidem e é implementado. Eram estas as notas que tinha para vos dar. Estou à vossa disposição para responder às questões que queiram colocar no 'Período de Antes da Ordem do Dia'.*" =====

===== *O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Senhora Vereadora Carla Rodrigues que fez a seguinte intervenção: "Muito bom dia a todos. Senhor Presidente: Eu vou falar novamente de uma escola e da carência de assistentes operacionais nessa escola. O assunto já foi falado aqui várias vezes, mas é uma situação tão grave que de facto gostaria de chamar a atenção para um olhar especial para a situação desta escola. É a Escola de Faria de Baixo, em Cucujães, que tinha nove assistentes operacionais e que neste momento tem quatro. Tem uma sala de pré com vinte e três crianças e mais duas salas do básico. Uma com o primeiro e quarto anos, outra com o segundo e terceiro anos. Ao todo são sessenta alunos. A especificidade desta escola é que tem oito alunos do ensino especial. Oito alunos com mobilidade reduzida. Dois deles em cadeira de rodas. Portanto, é fácil perceber que não é possível dar assistência a estas crianças, mais três salas de aula com este número de assistentes operacionais. A questão que eu coloco é: Se esta situação – que eu reputo de gravíssima - está assinalada e se brevemente vai haver uma resposta para esta situação. Aquilo que se tem falado é que esta escola está numa situação precária. E eu pergunto: Quais os planos da autarquia para a Escola de Faria de Baixo?"* =====

===== *Seguidamente, e dando resposta à anterior intervenção, pelo Senhor Presidente foi dito: "Senhora Vereadora: quando diz 'uma situação precária', está a referir-se à questão dos recursos humanos, ou de uma maneira geral?" - Senhora Vereadora Carla Rodrigues: "De uma maneira geral. Eu não queria aqui apontar, mas correm alguns boatos de que a escola poderia eventualmente estar num plano de encerramento. Portanto, gostaria só de ter a certeza que efetivamente esta é uma situação pontual que se vai resolver. É uma escola especial, com oito crianças de ensino especial." Senhor Presidente: "Claro que sim. Normalmente não comento, não alimento, nem especulo em torno de boatos. Os factos são desconhecidos. Nós desconhecemos qualquer intenção de encerramento desta escola. Sinceramente não vou comentar. O que importa é que reconheçamos que existe um problema a nível dos assistentes operacionais nas escolas. Já tivemos oportunidade de falar, como disse, repetidamente, sobre esta dificuldade. Por isso é que lançamos aquela bolsa de recrutamento que permitia o reforço de quinze assistentes operacionais. Estamos a operacionalizar a contratação de pessoas ao abrigo dessa bolsa e naturalmente estamos a estudar também a necessidade de termos que integrar mais colaboradores, mais assistentes operacionais, para reforçar as nossas escolas. Isto resulta de um processo de degradação ao longo dos anos. Foram saindo um conjunto de colaboradores sem que fossem substituídos. Também é importante que nós identifiquemos,*

*nestes casos, se se trata efetivamente de um processo de degradação, onde foram saindo colaboradores que não foram substituídos por outros, ou se estamos perante casos específicos onde tenhamos um número anormal de ausências de colaboradores, de falta de colaboradores, por baixa médica, etc. Sinceramente, desconheço o caso da Escola de Faria de Baixo. Confio integralmente naquilo que a Senhora Vereadora acaba de descrever e naturalmente que quando refere que temos oito crianças com necessidades especiais, enfim, o problema é ainda mais premente e ainda mais urgente encontrar uma solução, porque essas crianças exigem um cuidado e uma atenção totalmente diferente das outras. Fica o meu compromisso, Senhora Vereadora de, com o Senhor Vice-Presidente e Vereador do Pelouro da Educação, olhar para esta questão da Escola de Faria de Baixo e muito rapidamente encontrarmos uma solução, porque se efetivamente temos nove assistentes operacionais, e são necessários esses nove assistentes, ter menos de metade numa escola que tem essa especificidade - não devem haver muitas escolas com oito crianças com necessidades especiais -, então é uma razão acrescida para olharmos para este problema com urgência, com premência e procurar resolvê-lo. Agradeço a sua intervenção porque efetivamente faz todo o sentido que procuremos imediatamente resolver este problema, procurar debelá-lo, ou pelo menos atenuá-lo, se efetivamente estivermos a falar de um caso onde tenhamos 3, 4, 5 colaboradores de baixa. E portanto, encontrarmos uma solução enquanto esses trabalhadores não regressarem ao serviço, e termos uma resposta que permita assegurar condições mínimas para assistência a estas crianças. Muito obrigado.”* =====

*===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Ricardo Tavares que fez a seguinte intervenção: “Bom dia. Relativamente a um ponto discutido e aprovado na última reunião de Câmara (cedência do direito de superfície do ‘Anfiteatro ao Ar Livre’, em Cucujães), foi-nos enviado posteriormente uma ata da Assembleia de Freguesia de Cucujães para demonstrar a legitimidade da cedência por parte da Junta de Freguesia. Só por dizer que essa ata respeita a uma reunião da Assembleia do mandato anterior e o pedido da Junta de Freguesia é deste ano. Nós achamos que essa legitimação devia ser dada pela Assembleia de Freguesia eleita após 2017. A ata é de uma Assembleia de Freguesia de 2016.”* =

*===== Seguidamente e dando resposta à anterior intervenção, pelo Senhor Presidente foi dito: “Juridicamente não me atrevo a discutir essas questões consigo. O que lhe posso dizer é que as decisões que são tomadas pelas Assembleias de Freguesia não terminam com o fim dos mandatos, prevalecem para os mandatos seguintes. Portanto, a decisão que foi tomada pela Assembleia de Freguesia tem toda a legitimidade, independentemente de terem havido eleições ou não, e de termos tido ou não, alteração do quadro político, do quadro de governação. O que é um facto, é que a decisão foi tomada, foi aprovada e mantém-se válida. Esse contrato de comodato, aprovado nessa Assembleia de Freguesia mantém-se válido hoje, e na minha opinião – mas se sentirem que há necessidade, vamos junto dos serviços procurar esclarecer – a decisão*

que foi tomada na altura mantém-se válida hoje. Portanto, digamos que há condições para a Câmara Municipal, ao abrigo desse contrato de comodato, poder fazer obras no ‘Anfiteatro ao Ar Livre’ que é isso que todos desejamos, mas se houver alguma dúvida em relação a essa questão, acho que nós temos de ter aqui todas as cautelas, todas as precauções, inclusivé para não criarmos problemas com o bom nome quer da Câmara Municipal, quer das Juntas de Freguesia. Portanto, se da vossa parte existirem algumas dúvidas, eu não tenho qualquer problema em pedir uma informação jurídica aos nossos serviços, no sentido de que a nossa posição fique mais tranquila. Na altura, a Senhora Vereadora Carla Rodrigues colocou a questão porque desconhecia que efetivamente tivesse havido decisão da Assembleia de Freguesia sobre o contrato de comodato. Houve uma decisão. Essa decisão inclusivé mereceu uma intervenção na altura, da própria Senhora Vereadora e foi aprovada. Agora, se o Senhor diz que devia voltar a ser aprovada pela Assembleia de Freguesia atual... sinceramente, não vou discutir isso porque não tenho competência para o discutir. Julgo que não, que se mantém a decisão e julgo que poderemos estar tranquilos em relação a isso, mas vou ter a preocupação de pedir um parecer jurídico que nos esclareça se temos necessidade de repetir a aprovação por parte da Assembleia de Freguesia, ou se aquela decisão, tendo sido tomada no mandato anterior, continua válida para os mandatos seguintes.” =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - Modificação Orçamental n.º 24/2019; Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 08/11/2019 a 22/11/2019. =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 52 (reunião ordinária de 14 de novembro de 2019), a qual foi aprovada por unanimidade. Não participou na aprovação da ata o Senhor Vereador José Domingos Campos da Silva por não ter estado presente na reunião a que ela respeita, por força do n.º 3, art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **PROTOCOLO DE DOAÇÃO DE ESPÓLIO DE AGOSTINHO GOMES - ADITAMENTO (I/71144/2019) - APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - o protocolo de doação de espólio de Agostinho Gomes celebrado aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2018, entre Maria Luísa da Costa Castro Silva e o Município de Oliveira de Azeméis anexo; - a intenção de doação de

mais espólio por parte de Maria Luísa da Costa Castro Silva, conforme Declaração de Doação de Bens (2019), anexa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); Propõe-se: Um aditamento ao protocolo aprovado no sentido de acrescentar à listagem anexa a listagem constante da Declaração de Doação de Bens (2019), mantendo-se o restante clausulado sem quaisquer alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MINUTAS DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM: - CLUBE DESPORTIVO DE CUCUJÃES; - ESCOLA LIVRE DE AZEMÉIS; - FUTEBOL CLUBE PINHEIRENSE; - FUTEBOL CLUBE CESARENSE; - UDO – UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE - FUTEBOL CLUBE MACIEIRENSE; - SPORTING CLUBE DE BUSTELO; - PARC - PINDELO ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL; - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE AZAGÃES; - FUTSAL CLUBE DE AZEMÉIS; - JUVENTUDE DESPORTIVA CARREGOSENSE; - GRUPO DESPORTIVO DE S. ROQUE; - REAL CLUBE NOGUEIRENSE; - GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE OSSELA; - ATLÉTICO CLUBE DE CUCUJÃES - (I/74672/2019) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder

Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto, Desporto (alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12.09) e posteriores alterações; - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Da conjugação do citado art.º 46º com os art.º 1º e 3º do Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, resulta a obrigatoriedade da realização de Contrato Programa para a atribuição de participação financeira, limitando-se o âmbito desta, a “plano” ou “proposta”, que não constitua encargo ordinário e, bem assim, o ponto 13.2. das Normas/Diretrizes de procedimento para atribuição de apoios ao Desporto aprovadas em reunião do órgão executivo de 21/06/2018 e retificadas em reunião de 08/11/2018 “A formalização das atribuições resultantes destas medidas de apoio mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo ...”; - Os planos regulares de ação das entidades que fomentam e dirigem, no plano nacional, regional ou local, a prática das diversas modalidades desportivas, enquadram-se nos programas de desenvolvimento desportivo de acordo como o previsto na alínea a) do n.º 2 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01.10, na redação atual; - A Informação Interna n.º I/73859/2019; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL. N.º 18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, tendo em conta o objeto do contrato; - A designação da trabalhadora Elizária Bastos, como Gestora dos referidos Contratos (art.º 290.ºA do CCP). Proponho: - A aprovação das minutas de contrato-programa, em anexo (documentos que ficam em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com

*Clube Desportivo de Cucujães; Escola Livre de Azeméis; Futebol Clube Pinheirense; Futebol Clube Cesarense; União Desportiva Oliveirense; Futebol Clube Macieirense; Sporting Clube Bustelo; PARC – Pindelo Associação Recreativa e Cultural; Associação Cultural e Desportiva de Azagães; Futsal Clube de Azeméis; Juventude Desportiva Carregosense; Grupo Desportivo de S. Roque; Real Clube Nogueirense; Grupo Cultural e Recreativo de Ossela; Atlético Clube de Cucujães, ao abrigo da alínea o) e u), n.º1, art.º 33º, Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações. Os encargos resultantes dos referidos contratos-programa estão suportados em termos orçamentais, com os compromissos de fundo disponível n.ºs 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861 e 1871 de 2019, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Pelo Senhor Vereador Rui Lopes foi questionado se estão garantidos todos os critérios que constam das Normas de procedimento para atribuição de apoios ao Desporto da Câmara Municipal ao que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== MINUTA DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM - ASSOCIAÇÃO CENTRO COLUMBÓFILO DE CESAR (I/75008/2019) – APROVAÇÃO:** *Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto, Desporto (alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12.09) e posteriores alterações; - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Da conjugação do art.º 46º com os art.º 1º e 3º do Decreto - Lei n.º 273/2009, de 01.10, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 41/2019, de 26.03, e o definido nas Normas de Organização e Participação em Provas Columbófilas de Oliveira de Azeméis, aprovadas em reunião de câmara de 18/04/2019 e Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis de 30/04/2019; - Que no ponto 7., do Ponto A das referidas Normas, está considerado um apoio financeiro, no valor 1.250€ (mil e duzentos e cinquenta euros) à coletividade de Columbófila organizadora do Campeonato Concelhio Artur Costa de Oliveira de Azeméis; - Que no ponto 6., do Ponto A das referidas Normas, está considerado um apoio financeiro no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros) a cada coletividade de Columbófila do Concelho de Oliveira de Azeméis, participante no campeonato; - Os planos regulares de ação das entidades que fomentam e dirigem, no plano nacional, regional ou local, a prática das diversas modalidades desportivas, enquadraram-se nos programas de desenvolvimento desportivo de acordo como o previsto na alínea a) do n.º 2 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01.10, na redação atual; - A Informação Interna n.º I/74522/2019; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL. N.º*

18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de agosto, tendo em conta o objeto do contrato; - A designação da trabalhadora Elizária Bastos, como Gestora do referido Contrato (art.º 290.ºA do CCP). Proponho: - A aprovação da minuta de contrato-programa, em anexo (documento que fica em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com a Associação Centro Columbófilo de Cesar, ao abrigo da alínea o) e u), n.º1, art.º 33º, Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações. Os encargos resultantes do referido contrato-programa estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 1873 de 2019, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANCAS E CONTABILIDADE** =====

===== **PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS E TABELA DE TAXAS RELACIONADAS COM A ATIVIDADE URBANÍSTICA E OPERAÇÕES CONEXAS - (I/73890/2019) - APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que os orçamentos anuais das autarquias locais podem atualizar o valor das taxas estabelecidas nos regulamentos de criação respetivos, de acordo com a taxa de inflação (art.º 9º nº 1 da Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro, regime geral de taxas das autarquias locais (RGTA)); - Que as taxas e outras receitas municipais, previstas na tabela, serão atualizadas ordinária e anualmente, por deliberação da Câmara Municipal, em função dos índices de inflação continental publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante 12 meses contados de novembro a outubro inclusive (art.º 8º do Regulamento e da Tabela de Taxas, Licenças e outras Receitas Municipais e, art.º 59º do Regulamento Municipal de Taxas relacionadas com a Atividade Urbanística e Operações Conexas); - A taxa de inflação, valor de 0,93%, publicada pelo INE, acumulado de 12 meses de novembro/2018 a outubro/2019; Propõe-se: - A atualização ordinária da tabela de taxas, nos termos e para os efeitos dos art.º 9º, nº 1, da Lei nº 53- E/2006, de 29 de dezembro, art.º 8º nº 1 do Regulamento e da Tabela de Taxas, Licenças e outras Receitas Municipais e, art.º 59º nº 1 do Regulamento Municipal de Taxas relacionadas com a Atividade Urbanística e Operações Conexas com base na taxa de inflação 0,93%, conforme consta dos considerandos. Tabelas de Taxas 2020 em anexo: anexo I - Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais; anexo II - Tabela de Taxas Municipais Atividade Urbanística e Operações Conexas.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ADESÃO A CARTÕES CAIXA ONBIZZ STAFF (I/74722/2019) - APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que atualmente o mercado só disponibiliza a aquisição de determinados

*produtos / serviços via sítios (internet) das empresas, os quais exigem pagamentos através de cartão de crédito, sendo que a aquisição de tais produtos / serviços por outras “vias / intermediários” podem resultar em acréscimos de custos. - O procedimento instituído de constituição e reconstituição dos fundos de maneiio (FM), previsto na Norma de Controlo Interno dos Fundos de Maneio, o qual prevê a entrega de valores monetários aos respetivos titulares dos mesmos, para efeitos de pagamentos das despesas inerentes à utilização dos FM. Sendo que, os titulares dos fundos de maneiio ficam responsáveis pela guarda dos valores até à sua reposição, prática que poderá acarretar riscos para os titulares dos FM em termos da manutenção e guarda dos valores monetários. - A possibilidade da disponibilização, pela Caixa Geral de Depósitos, de cartões pré-pagos (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), tendo como principais características e vantagens: - Consulta de saldo e movimentos, por parte do utilizador, em ATS e ATM, através de NIP; - Pagamentos em TPA's (redes Multibanco e MasterCard); - Pagamentos na Internet; - Pagamentos de Serviços; - Levantamentos em ATM; - Alteração de NIP; - Resgate na Agência; - Consulta de saldo e movimentos através do site CGD; - Permite apenas pagamentos de até ao montante pré-carregado; - Que os carregamentos dependem da autorização / assinatura de um membro do órgão executivo e outro da tesouraria, conforme condições definidas para a movimentação de contas bancárias. - Que a adesão ao protocolo de cartões CAIXA ONBIZZ STAFF permitira ao MOA: - Pontualmente e em determinadas condições que se mostrem mais vantajosas para o MOA efetuar pagamentos na internet; - Atribuir aos titulares de fundos de maneiio cartões ONBIZZ STAFF, sempre que se reveja claras vantagens em termos de segurança e controlo dos valores, diminuindo assim eventuais riscos para os titulares dos mesmos. - Que o art.º 6 da Norma de Controlo Interna dos Fundos de Maneio prevê o controlo e contagem física dos fundos de maneiio. - O ponto 2.9.3 e 2.9.5, do anexo ao POCAL, conjugando com a al. j) do n.º 1 do art.º 35 e primeiro segmento da al. i), n.º 1, do art.º 33, do anexo I da Lei 75/2013 e posteriores alterações; - Que cabe ao órgão executivo aprovar e manter em funcionamento o sistema de controlo interno adequado às atividades da autarquia local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente; Proponho, nos termos, fundamentos e disposições retrocitadas: - A aprovação da adesão aos cartões CAIXA ONBIZZ STAFF, de acordo com as minutas em anexo (documento que fica em pasta anexa ao livro de atas); - A aprovação de pedido de cartão a ser titulado por um dos trabalhadores/as em funções de tesoureiro/a do MOA, o qual será utilizado pontualmente, mediante despacho prévio do Sr. Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competências na área / pelouro Finanças e Gestão Económica e Financeira, onde constarão as vantagens da utilização deste método de pagamento, sempre no seguimento de procedimentos em que previamente se encontre assegurada toda a regularidade da realização da despesa, contratual, financeira ou outra em conformidade com os regimes próprios aplicáveis à tipologia ou natureza dessa mesma despesa. Sendo que o pagamento por este meio é precedido de carregamento do cartão, o qual implica um procedimento de autorização / assinatura de um membro do órgão executivo e outro da*



tesouraria, conforme condições definidas para a movimentação de contas bancárias. (encargo da anuidade do cartão, no montante de 12,00€, assegurado pelo CFD 1865/2019). - A aprovação da possibilidade do Sr. Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competências na área / pelouro Finanças e Gestão Económica e Financeira no âmbito das suas competências de gestão e de direção e superintendência dos serviços municipais, proceder a novos pedidos de cartões para titulares de fundos de maneiio sempre que se mostrem mais vantajosos para o MOA o recurso a tal modalidade de pagamento, os quais poderão ser utilizados pelos seus titulares apenas para movimentos relacionados com o/s fundo/s maneiio que lhe forem atribuídos. Dentro dos limites dos FM aprovados e obedecendo às normas e procedimentos previstos no POCAL (SNC-AP aquando da sua entrada em vigor) e ainda nos termos da Norma de Controlo Interno dos Fundos de Maneio. - Designar como gestor dos instrumentos de adesão / contratuais o Técnico Superior da UO - DEF, Luís Miguel da Silva Cabral. - Que para efeitos de controlo e contagem física dos fundos de maneiio previsto no art.º 6, da Norma de Controlo Interna dos Fundos de Maneio, sempre que, um titular de fundos de maneiio seja detentor de cartão CAIXA ONBIZZ STAFF, a contagem dos montantes à sua guarda é verificado através do saldo do referido cartão e dos documentos de despesa do período, bem como da contagem física do numerário associado ao fundo respetivo. - Esta modalidade e meio de pagamento, respetivos termos e procedimentos deverão ser objeto de incorporação e previsão, na oportunidade, aquando da revisão do Plano Global de Gestão de Riscos Organizacionais e das Normas de Gestão e Controlo Interno.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

= **NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA** =

===== **PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES APRESENTADOS POR: - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ DE MACINHATA DA SEIXA; FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MARTINHO DA GÂNDARA; COMISSÃO DA CAPELA E CENTRO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO; JUNTA DE FREGUESIA DE CUCUJÃES E UNIÃO DE FREGUESIAS DE NOGUEIRA DO CRAVO E PINDELO (I/70911/2019) - APROVAÇÃO:**

Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, - Uniões e Juntas de Freguesia, Associações, entre outras entidades, irão promover as festividades e os eventos identificados em tabela (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas) ao presente documento, tendo sido solicitada a isenção do pagamento das taxas pela emissão das licenças especiais de ruído; - As referidas entidades e as festividades enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos

e ao abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do Artigo 6.º, do referido regulamento; - Os valores das taxas a isentar seriam os apresentados na tabela indicada anteriormente, por entidade e atividade; - Ao isentar-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras, nos termos e para os efeitos do Artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e m), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações; - Nos termos do n.º 9, do Artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado. Assim, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e no uso das competências da Câmara Municipal, com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento das taxas pela emissão das Licenças Especiais de Ruído identificadas na tabela n.º 1, apresentada em documento anexo à presente proposta. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **TOPONÍMIA** =====

===== **ADITAMENTO À TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE LOUREIRO E DA FREGUESIA DE MACIEIRA DE SARNES - (I/74135/2019) - APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: As propostas apresentadas pela Junta de Freguesia de Loureiro e a Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes (documentos que ficam em pasta anexa ao livro de atas). Proponho: A aprovação nos termos apresentados.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE ALVARÁS DE CORTE/ CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO APRESENTADOS POR: - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ DE MACINHATA DA SEIXA; FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. MARTINHO DA GÂNDARA E COMISSÃO DA CAPELA E CENTRO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE CUCUJÃES (I/74841/2019) - RATIFICAÇÃO / CONVALIDAÇÃO:** Pelo

Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - As Associações Culturais, Recreativas, Desportivas e Religiosas, e as Juntas de Freguesia vão promover as festividades e os eventos em baixo indicados, tendo sido solicitada a isenção de pagamento de taxas pela emissão dos alvarás de corte/condicionamento de trânsito; - As referidas entidades e as festividades enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6º, do referido regulamento; - Que compete à Câmara Municipal o reconhecimento do direito à isenção, nos termos do artigo 16º da Lei nº 73/2013 de 03 de Setembro e posteriores alterações; - O valor da taxa a isentar para emissão de cada um dos alvarás de autorização de corte/condicionamento de trânsito é de 28,07€; Proponho: A ratificação e convalidação dos meus despachos abaixo referidos (documentos que ficam em anexo ao livro de atas), ao abrigo do nº 164 do Código do Procedimento Administrativo (CPA): - Festa em Honra de Santo André – Macinhata da Seixa – Pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de Freguesia de santo André de Macinhata da Seixa – Dia 01 de Dezembro/2019 – E/32356/2019, despacho em 11/11/2019, no I/71590/2019; - Festa em Honra de Santo André – S. Martinho da Gândara – Pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho da Gândara – Dia 01 de Dezembro/2019 – E/32965/2019, despacho 15/11/2019, no I/72752/2019; - Festa em Honra de Nossa Senhora da Conceição – Cucujães – Pedido da Comissão da Capela e Centro de Nossa Senhora da Conceição de Cucujães – Dias 01 e 08 de Dezembro/2019 – E/3324/2019, despacho em 19/11/2019, no I/73415/2019.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar os despachos a que se refere a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA “REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DO R17 E PROLONGAMENTO DA REDE DO R24 (S. MARTINHO DA GÂNDARA, MADAIL, PARTE DE UL E TRAVANCA) - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2 DE TRABALHOS ADICIONAIS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES (I/74404/2019) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/74395/2019 (documento esse que fica em pasta anexa ao livro de atas), proponho a aprovação do Auto de Medição nº 02, relativo a trabalhos Adicionais de Suprimento de Erros e Omissões, com o valor de € 1.690,46, acrescido de IVA, da empreitada "Rede de Abastecimento de Água a partir do R17 e Prolongamento da Rede do R24 (São Martinho da Gândara, Madaíl, parte de Ul e Travanca) " - Processo nº 29/2017/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 853/2019.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA “REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DO R17 E PROLONGAMENTO DA REDE DO R24 (S. MARTINHO DA GÂNDARA, MADAIL, PARTE DE UL E TRAVANCA) - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 11 DE TRABALHOS CONTRATUAIS” (I/74386/2019) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/74354/2019 (documento que fica em pasta anexa ao livro de atas), proponho a aprovação do Auto de Medição nº 11, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de € 89.533,72, acrescido de IVA, da empreitada "Rede de Abastecimento de Água a partir do R17 e Prolongamento da Rede do R24 (São Martinho da Gândara, Madaíl, parte de Ul e Travanca) " - Processo nº 29/2017/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 804/2018.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA EBS DE FAJÕES - BLOCO C - PROC.º Nº 30/2017/DEC - RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO (I/74696/2019) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “1. Tendo em conta o relatório final do júri do concurso público da empreitada "Reabilitação da EBS de Fajões - Bloco C" - Processo n.º 030/2017/DEC -I/18436/2018 (documentos que ficam em pasta anexa ao livro de atas), proponho: 1.1. A exclusão das propostas apresentadas pelos concorrentes NORCEP Construções, S.A., Cunha & Barroso, Lda, Teixeira, Pinto & Soares, S.A., Habitâmega, Construções S.A., Construções Marvoense, Lda e Socértima - Sociedade de Construções do Cértima, Lda; 1.2. A aprovação da proposta apresentada pelo concorrente António Lopes Pina Unipessoal, Lda. 1.3. A adjudicação da referida empreitada à proposta apresentada pelo concorrente António Lopes Pina Unipessoal, Lda., que é a proposta admitida, pelo valor de EUR 1.829.555,95 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos). 2. Deverá a Divisão Municipal de Empreitadas e Concessões (DEC), nos termos e para efeitos do disposto no artigo 77.º do CCP, proceder às seguintes diligências, via plataforma eletrónica: 2.1. Notificar em simultâneo a todos os concorrentes a decisão de adjudicação, enviando-se o relatório final; 2.2. Notificar o adjudicatário, juntamente com a decisão de adjudicação, para: 2.2.1. No prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, apresentar os documentos de habilitação, prestar caução no valor de € 91.477,80 e confirmar, se for o caso, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada.” O Senhor Presidente deu algumas explicações sobre a proposta em análise, tendo a mesma sido objeto das seguintes intervenções: Senhora Vereadora Carla Rodrigues - “Senhor Presidente: Em primeiro lugar saudamos o facto das obras da escola de Fajões deixarem de ser uma aspiração de todos, para passarem a ser algo de concreto. E então vamos ao concreto: Nós gostaríamos de alguns esclarecimentos. Nós verificamos que em 2017 foi lançado o concurso público para a requalificação da EBS de Fajões. Em 14 de dezembro de 2017, portanto, pouco dias após a tomada de posse deste novo executivo, foi deliberada a constituição do júri deste concurso. No

dia 2 de março de 2018 terminou o prazo para a apresentação de propostas. No dia 21 de março de 2018, foi elaborado o relatório final designando a proposta vencedora à empresa António Lopes Pina, Unipessoal Lda. Hoje, dia 28 de novembro de 2019, vem à reunião de Câmara a aprovação do relatório final e adjudicação da empreitada. A primeira pergunta que gostaríamos de colocar é: O que é que se passou neste ano e oito meses que justificasse em concreto esta demora (o facto de um concorrente que viu o seu projeto aprovado só agora, passado um ano e oito meses, é que vê a obra ser-lhe adjudicada). Estamos a falar de uma obra que diz respeito à construção do Bloco C, certo? Porque as outras, o Senhor Presidente ainda agora referiu que é outra fase. Pergunto se o executivo manteve contacto com o empreiteiro e se pode garantir que volvidos um ano e oito meses, mantém a proposta apresentada e nas mesmas condições - porque obviamente os preços e os pressupostos de há um ano e oito meses atrás provavelmente não são os mesmos de hoje. Portanto, isso teria que ser necessariamente assegurado. Depois, gostaríamos de saber, de acordo com o Acordo n.º.26/2019 que foi publicado no Diário da República a 21 de outubro, estima-se que o custo da empreitada da Escola de Fajões é de 2.205.000,00€ (dois milhões, duzentos e cinco mil euros), mais uns trocos. O Senhor acabou de dizer que a obra iria orçar no total em 2.500.000,00€ (dois milhões e meio de euros). Eu pergunto de onde virá esse remanescente, uma vez que no acordo com o Ministério da Educação se estima que o custo será de 2.205.000,00€ (dois milhões, duzentos e cinco mil euros). Sabemos que a primeira fase que hoje vamos adjudicar é no valor de 1.829.555,00€ (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros), sobram 376.000,00€ (trezentos e setenta e seis mil euros), grosso modo, para a requalificação do bloco D e bloco A. Pergunto se este valor remanescente é suficiente para a requalificação destes dois blocos e se já há projeto para a requalificação destes dois blocos. Quando é que o concurso será lançado para a segunda fase da obra? Outra questão que eu gostava de colocar tem a ver com o amianto. O Senhor Presidente referiu-nos por diversas vezes que o projeto de requalificação da Escola de Fajões tinha sido chumbado pela DGEstE por não prever a remoção do amianto, mas o concurso que nós estamos a adjudicar é um concurso de 2017, ou seja, é o mesmo que foi lançado ainda pelo anterior executivo. Por isso: Foi introduzida aqui alguma alteração ao concurso inicial por causa do amianto? Este concurso em concreto diz respeito ao Bloco C e tanto quanto nós sabemos e gostaríamos de confirmar, o Bloco C é a construção do bloco de raiz, ou seja, não tem amianto. A questão do amianto coloca-se única e exclusivamente para a empreitada que vem a seguir e não para esta. Gostaria de perceber em concreto porque é que tantas vezes nos foi dito que o amianto foi uma justificação para algum deste atraso. Gostaríamos de saber porque na reunião do dia 31 de outubro, em que discutimos o Orçamento e onde perguntamos sobre estas fases da obra, o Senhor Presidente disse que vai haver uma segunda fase da obra e ainda hoje voltou a referir que terá de ser lançada a concurso para intervenção nos outros dois blocos, o que não estava inicialmente previsto. Isto foi o que o Senhor Presidente disse na reunião de 31 de outubro e eu pergunto porque é que não estava inicialmente previsto, porque nós sabemos exatamente qual era o projeto inicial que foi lançado

*a concurso para uma fase e a outra fase, nós já sabíamos que teria que ser lançada. Em que fase se encontra esta segunda parte da obra? Em suma, Senhor Presidente, o que nós gostaríamos de saber é porque é que este concurso da Escola de Fajões esteve parado durante um ano e oito meses, quando as obras já poderiam estar no terreno e já poderiam estar inclusive a ser quase inauguradas, sem este prejuízo todo, desta espera para os professores, para os alunos e para toda a comunidade educativa.” Para dar resposta à intervenção anterior, pelo Senhor Presidente foi dito: “O processo não esteve parado dezoito meses. Esteve precisamente a andar dezoito meses, ele esteve parado antes e porquê? Porque fizeram um projeto apenas para o Bloco C e respondo-lhe dizendo: Porque é que os outros dois blocos não estavam previstos, ou não foram lançados na mesma fase do concurso? Precisamente porque o executivo anterior não os previu. A grande intervenção na escola era apenas e só, a construção do Bloco C. Por isso é que nós estamos a pagar o projeto para a requalificação dos outros dois blocos, porque não existiam. Estamos a alterar todas as especialidades que permitem que se use as mesmas infraestruturas para servir os três blocos. Portanto, o executivo anterior entendia que a única intervenção que era necessária na escola de Fajões era apenas e só, a construção do Bloco C. Um edifício de raiz, conforme disse. Como sabe, o que é normal nestas coisas, é fazer aquilo que estamos a fazer. Desenvolvemos um conjunto de projetos. Fizemo-lo para esta segunda fase, e submetemos na plataforma da DGEstE para os analisar e aprovar.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Segunda fase?” Senhor Presidente: “Da segunda, porque da primeira já foram inseridos na plataforma e foram chumbados pela DGEstE. Portanto, não foi a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis que reprovou o projeto de intervenção no Bloco C. Foi a DGEstE que chumbou a intervenção no Bloco C impedindo a concretização destas obras, precisamente porque não havia o compromisso de intervenção nos outros blocos e de remoção do amianto no ambiente escola. E porque é que a DGEstE neste momento está disponível para aprovar o mesmo projeto que foi desenvolvido no passado pelo anterior executivo? Precisamente porque foi feito durante estes oito meses – e já foi sobejamente explicado -, um trabalho de reforço substancial das verbas de financiamento desta escola que permitem precisamente a remoção do amianto na escola e a intervenção nos outros blocos. Achamos que é absolutamente inaceitável alguém pensar que intervir numa escola é fazer um bloco de raiz deixando que os outros blocos ficassem completamente degradados como hoje estão, com amianto nas suas coberturas e restante ambiente escola. O que é que foi feito durante estes dezoito meses? Conforme disse e bem, nós estamos a falar de necessidades de investimento de cerca de 2.500.000,00€ (dois milhões e quinhentos mil euros), até acima desse valor, e só temos financiamento para 2.200.000,00€ (dois milhões e duzentos mil euros). Quem pagará o restante? A Câmara Municipal, naturalmente.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Cerca de 300.000,00€ (trezentos mil euros), então.” Senhor Presidente: “300, 400... O que for acima dessa verba e for necessária para concluir a primeira e a segunda fases. Sempre foi essa a nossa intenção. Nós sempre pedimos aquilo que nos foi sempre recusado: confiança no trabalho que estamos a fazer. Hoje percebe-se que esse depósito de confiança faz sentido, não só neste*

processo, mas por um conjunto de processos que vimos desenvolvendo e que têm a concretização que todos desejamos. Aquilo que foi feito, foi negociar com o Ministério da Educação. Foi claríssimo para todos nós, porque Senhora Vereadora, se estamos a falar de mais de 2.500.000,00€ (dois milhões e quinhentos mil euros) de investimento e só tínhamos assegurado 1.275.000,00€ (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil euros), facilmente se percebe que era preciso que a Câmara Municipal investisse tanto como o Ministério da Educação estava disponível para investir, para termos a escola requalificada ao nível que hoje pretendemos. Nós sempre dissemos que não receberíamos esta escola com uma requalificação parcial e que queríamos um reforço das verbas e por isso é que nós fomos buscar um reforço das verbas de 600.000,00€ (seiscentos mil euros) para esta escola e 600.000,00€ (seiscentos mil euros) para a Ferreira da Silva, mais 1.000.000,00€ (um milhão de euros) para as EB1 e Jardins-de-infância do nosso concelho. Claro que este foi um processo difícil, demorado, tivemos várias reuniões com o Ministério da Educação até conseguirmos que fosse assinado um acordo de reprogramação (apenas em julho deste ano) que nos permite fazer face a estas obras. Fazer face não só ao Bloco C, porque tínhamos 1.275.000,00€ (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil euros), e hoje percebemos que precisávamos de mais 600.000,00€ (seiscentos mil euros) para este valor 1.829.000,00€ (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil euros) que estamos aqui hoje a aprovar. Mas para além disso precisamos de outro tanto, ou mais de 700.000,00€ (setecentos mil euros) para a segunda fase. Portanto, foi essa verba que nós asseguramos. O máximo de verba que conseguimos negociar, sendo certo que desde a primeira hora manifestamos ao Ministério da Educação disponibilidade para fazer parte da solução. Nós nunca dissemos ao Ministério da Educação, 'se não for assim nós não fazemos obras na escola'. Nós apresentamos várias soluções, vários cenários. Num dos cenários havia a possibilidade da Câmara Municipal fazer um esforço financeiro do seu Orçamento para a requalificação de ambas as escolas. Agora, desde a primeira hora que a Câmara Municipal foi clara dizendo que não se substituíam ao Ministério naquilo que eram as suas responsabilidades. Portanto, não estaríamos disponíveis para prejudicar intervenções que tanta falta fazem no conjunto do nosso parque escolar, para concentrar recursos que não temos, recursos que são escassos, em intervenções em duas escolas que são responsabilidade do Ministério da Educação. Portanto, o processo negocial permitiu que nós acrescentássemos aos cerca de 2.500.000,00€ (dois milhões e quinhentos mil euros), porque não são 3.000.000,00€ (três milhões de euros), existe aqui uma participação que tem que ser assegurada pela Câmara Municipal. Nós conseguimos juntar mais 2,2 milhões de euros. Na prática, quase que duplicamos a verba que tínhamos disponível para intervir no parque escolar concelhio. Questiona: Mas o empreiteiro? Seria de uma irresponsabilidade total, Senhora Vereadora, trazer-vos aqui para aprovação a adjudicação desta obra sem termos a garantia de que o empreiteiro, à semelhança do que aconteceu na Ferreira da Silva também, convenhamos, estivesse disponível para fazer as obras pelo valor pelo qual tinha ganho o concurso. É evidente que sugeriu uma ou outra alteração ao projetista e que este aceitou porque considera que as alterações sugeridas não prejudicam a qualidade

global da obra. Nessa perspectiva, aquilo que vamos ter é claramente a obra a ser feita exatamente pelo mesmo preço, até porque não é possível que fosse de outra maneira. Em relação aos projetos da segunda fase: Como sabe, e também já foi aqui referido várias vezes, bem como na Assembleia Municipal, existe um outro aviso de 1.000.000,00€ (um milhão de euros) para a requalificação de Jardins-de-infância e EBI do concelho. Estamos a ultimar, até porque o aviso está para fechar, os projetos de seis escolas onde será investido esse 1.000.000,00€ (um milhão de euros). Em alguns casos, a preocupação é substituir os contentores onde hoje funcionam salas de aula, por salas efetivas, porque como sabem, estamos a pagar 600,00€ (seiscentos euros) por mês pelo aluguer de um contentor-sala de aula. Estamos a falar em 10 meses, 6.000,00€ (seis mil euros). Isto é tremendamente penalizador para as finanças municipais e nós gostaríamos de ter dinheiro para erradicar de uma vez por todas do nosso concelho as tais salas de aulas provisórias que andam há mais de dez anos a ser salas e refeitórios definitivos. Concretizando: a obra não avançou porque o projeto foi chumbado pela DGEstE porque não previa a retirada do amianto. Neste momento há condições para avançar com essa obra, porque a DGEstE está a analisar esta intervenção de 1.000.000,00€ (um milhão de euros) nas outras escolas, mas está também a analisar a segunda fase que vai existir nesta escola onde se prevê a retirada do amianto. Portanto, só com esse compromisso da parte da Câmara Municipal, é que esta fase tem condições para avançar. O empreiteiro vai fazer a obra pelo valor que estamos aqui a apresentar e a sujeitar à vossa aprovação. Quando é que temos condições para avançar com a segunda fase? Não lhe consigo responder. Nunca dou datas no vazio. Sei que os projetos estão neste momento a ser ultimados, se não ficarem todos prontos esta semana, ficarão na próxima. Depois, decorre o prazo normal de um aviso de candidatura que vai informar a Câmara Municipal de que as candidaturas foram aprovadas. Vai haver o desenvolvimento das peças concursais e vamos lançar a obra a concurso e esperar que existam concorrentes. Vamos ter os prazos para o relatório preliminar e para aprovação do relatório definitivo, os prazos para os documentos da habilitação do concorrente vencedor... Portanto, vamos esperar que em alguns meses consigamos ter todo o processo, toda a tramitação burocrática desenvolvida e que tenhamos concorrente interessado em fazer a obra pelo preço que vamos disponibilizar. A partir daí, esperemos que o prazo não seja tão demorado como este, e que efetivamente não precisemos de dezoito meses para lançar a obra. Agora Senhora Vereadora, o que eu gostava era de terminar conforme a Senhora começou - o que é importante é que finalmente estejamos aqui a falar da concretização desta aspiração de todos nós, mas particularmente de toda a comunidade escolar da freguesia de Fajões, do executivo da Junta de Freguesia, da Assembleia de Freguesia de Fajões e de toda a comunidade Fajonense. Portanto, esperar que esta obra decorra bem e que depois da requalificação tenhamos esta escola melhor preparada para proporcionar condições de sucesso e aprendizagem às nossas crianças. Eu sinceramente tenho que dizer que estou muito satisfeito com aquilo que foi conseguido e não reclamo para mim o mérito, reclamo o mérito para a comunidade Oliveirense, porque naturalmente é a comunidade Oliveirense que pela sua importância e pela qualidade do



trabalho que desenvolve, pelo desenvolvimento económico e social que consegue transportar através da sua ação para o País, consegue ter esta capacidade reivindicativa. Não é naturalmente o Presidente da Câmara que consegue fazê-lo, é o concelho que tem essa capacidade. Agora, não tenhamos dúvidas que conseguimos com este processo negocial com este hiato - e reconheço que foi um hiato - conseguimos mais 2,2 milhões de euros que são tremendamente importantes para o financiamento das obras da Ferreira da Silva, para a de Fajões e para resolver alguns problemas nesta meia dúzia de escolas que são já da nossa responsabilidade.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Senhor Presidente, deixe-me corrigir aqui algumas coisas que disse. Não é verdade que quer o anterior executivo, mas eu falo sobretudo por este executivo e pela nossa parte, que alguma vez tenhamos dito que o importante era o Bloco C e que não queríamos saber da requalificação dos outros blocos e que achávamos que não era importante a remoção do amianto. Isso nunca foi dito.” Senhor Presidente: “Eu também não disse isso. Eu não disse que os Senhores não queriam saber. Se ouvir a gravação não vai ouvir isso.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “O Senhor começou por dizer que o projeto era para a construção do Bloco C e que se entendeu que não era importante a requalificação dos outros e a remoção do amianto. O projeto foi delineado assim. Não é verdade.” Senhor Presidente: “Então, porque é que estamos a pagar a requalificação dos restantes blocos?” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Senhor Presidente, porque a história não pode ser reescrita. Porque, efetivamente, as coisas tinham que ser feitas por fases. Como agora se vai fazer por fases.” Senhor Presidente: “Eu pergunto o seguinte: Se havia um processo de intenção em relação à requalificação da escola, porque é que o Plano Plurianual de Investimentos para os próximos anos não incluía nenhuma verba para a segunda fase da requalificação da Escola de Fajões?” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Senhor Presidente, nós também já verificamos que nos Planos Plurianuais deste executivo...” Senhor Presidente: “Não verifica, não.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Muitas das vezes há verbas que estão, que depois são retiradas e que depois voltam... É gestão camarária.” Senhor Presidente: “Mas sempre estive lá a Escola de Fajões.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Eu sobre essa gestão não vou falar.” Senhor Presidente: “Não é gestão, é uma questão de prioridades.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Exatamente, a questão que sempre estive em cima da mesa e que nós, aqui, desde o primeiro momento dissemos é, avance-se com esta primeira fase que é fundamental.” Senhor Presidente: “Com que dinheiro?” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Nós já tínhamos alocado essa verba.” Senhor Presidente: “Não. Tem que me explicar com que dinheiro.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Já havia 1.500.000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros)” Senhor Presidente: “Não havia 1.500.000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros). Havia um pacto assinado de 1.500.000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros) para cada uma das escolas. O que representava o financiamento de 1.275.000,00€ (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil euros) e eu pergunto-lhe onde é que ia buscar o dinheiro? Os 600.000,00€ (seiscentos mil euros) necessários para cada uma das duas escolas.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Senhor Presidente, sempre foi dito, nós próprios aqui nos

*disponibilizamos para, juntamente com o executivo, pugnar junto do Ministério da Educação o remanescente.” Senhor Presidente: “Foi isso que andamos a fazer.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Senhor Presidente, e então? Foi isso que nós sempre defendemos, ou seja, o Senhor Presidente admite que fez aquilo que nós sempre dissemos que deveria ser feito. O Bloco C resolvia de imediato os graves problemas da escola, porque no Bloco C nós vamos ter três pisos, salas de aulas com dignidade e não contentores, vamos ter uma sala de professores com alguma dignidade que neste momento não tem, vamos ter espaço para administração... Portanto, o Bloco C dava de imediato condições de funcionamento da escola. Era a fase inicial que deveria arrancar e para a qual já havia verba para se poder arrancar. Depois os restantes blocos – isso sempre foi dito – era uma fase posterior e que se teria que avançar. É exatamente isso que o Senhor Presidente nos está a dizer aqui hoje. Vamos avançar com a prioridade que é Bloco C e depois vamos avançar com o remanescente da obra. Foi o que sempre foi dito. O Senhor Presidente conseguiu com a sua negociação mais alguma verba. Muito bem, mas sempre foi isso que nós entendemos que devia ser feito. E que deve continuar a ser feito, até porque sabemos que por exemplo o pavilhão para a prática de desporto daquela escola, não tem as mínimas condições, portanto, o trabalho não termina aqui. É óbvio que temos que continuar a pugnar junto do Ministério da Educação por verbas, por exemplo, para a requalificação do pavilhão gímnodesportivo da Escola de Fajões. O trabalho nunca está concluído, sobretudo numa escola com aquelas condições. A verdade é que não se compreende porque é que foram necessários estes dezoito meses para dar uma garantia que sempre esteve em cima da mesa que era fazermos esta obra, depois removermos o amianto e depois resolvermos o problema dos outros blocos. Senhor Presidente, eu gostava de saber quando é que o projeto foi chumbado pela DGEstE e se podemos ter acesso a esse despacho do chumbo da DGEstE. Porque na verdade o processo sempre foi este que nós dissemos que devia ser desenvolvido. Portanto, a alocação de mais verbas, sim senhor. Temos que pugnar ainda por mais verbas, inclusive nos disponibilizamos para tudo fazer para que essas verbas fossem alocadas, mas a verdade é que nestes dezoito meses, podíamos fazer um histórico, é um trabalho que até podemos fazer. Nestes dezoito meses o Senhor Presidente, parte deste tempo andou a tentar alocar 1.500.000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros) que estava destinado para a Escola de Fajões para outras reparações. Isso é que foi. E depois então tentar a verba total que era necessária para estas obras. Foi por causa disto que nós também perdemos este tempo. Não foi apenas e exclusivamente para dar uma garantia que está mais do que dada. À partida já estaria dada, Senhor Presidente. Portanto, eu gostaria de ter acesso a este chumbo da DGEstE, ao despacho da DGEstE e se possível também à memória descritiva das obras e ao caderno de encargos que já foi aprovado pela DGEstE.” Senhor Presidente: “Senhora Vereadora, o que eu tenho a dizer sobre a sua intervenção é que estou absolutamente dececionado. Sinceramente.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Não era para o impressionar a minha intervenção, Senhor Presidente.” Senhor Presidente: “Não. É uma intervenção que em diversos domínios é preocupante. Em primeiro lugar, porque a Senhora Vereadora está a procurar fazer uma coisa*

que... *Eu fui absolutamente claro. Eu não reclamei para mim nenhum crédito.*” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: *“Não é isso que estamos a discutir Senhor Presidente.”* Senhor Presidente: *“Não. É isso que se está a discutir, porque a Senhora quer que se assuma aqui que desde o princípio foi isso que vocês sempre defenderam. A Senhora Vereadora na última reunião colocou aqui em causa um contrato de comodato para o ‘Anfiteatro ao Ar Livre’ de Cucujães que foi a Senhora que defendeu como uma medida extraordinária, na Assembleia de Freguesia do passado. Esqueceu-se. Eu pergunto-lhe: Que verba tínhamos disponível para a intervenção na Escola de Fajões, diga lá.”* Senhora Vereadora Carla Rodrigues: *“1.500.000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros) para cada uma das escolas.”* Senhor Presidente: *“Desse 1.500.000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros) qual era a responsabilidade dos fundos que nós tínhamos assegurados, ou seja, que esforço tinha que ser feito pela Câmara Municipal?”* Senhora Vereadora Carla Rodrigues: *“Neste momento não sei.”* Senhor Presidente: *“Não sabe. Então vou-lhe fazer uma pergunta: Que necessidade de esforço financeiro era necessário ser feito pela Câmara Municipal para cada uma das escolas, diga lá.”* Senhora Vereadora Carla Rodrigues: *“Não tenho esses dados aqui.”* Senhor Presidente: *“Senhora Vereadora, tem esses dados porque está farta de falar nisso. Eram precisos 1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros). O que nós dissemos aqui, e por isso é que eu digo que a sua intervenção me dececionou profundamente, foi porque quis transmitir a ideia de que nós estávamos a desviar dinheiro da Escola de Fajões para a Escola Ferreira da Silva. Não foi nada disso que aconteceu.”* Senhora Vereadora Carla Rodrigues: *“Eu disse isso? Por amor de Deus.”* Senhor Presidente: *“Se a Senhora falou mas não se lembra do que falou há dois, ou três minutos atrás, é preocupante. A Senhora Vereadora disse que andávamos a desviar dinheiro da Escola de Fajões para a Escola de Cucujães. O que eu lhe estou a dizer foi que desde a primeira hora nós demos uma garantia. Desafio-a a ler esse histórico. Eu não me esqueço do histórico. A Senhora com alguma facilidade esquece-se do histórico. Aquilo que asseguramos desde o primeiro momento foi “não perderemos um cêntimo dos fundos comunitários que estão disponíveis ao abrigo do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial”. Essa foi a nossa preocupação e que manifestamos ao Ministério da Educação. Aquilo que nós fomos negociar foi o reforço de verbas para cada uma das escolas, porque não era possível executar o Bloco C porque o processo foi chumbado pela DGEstE. E deixe que lhe diga, mesmo sendo esse um direito seu, acho tremendamente desalegante que tenha dúvidas sequer de que a DGEstE chumbou o projeto da Escola de Fajões. Mas vou-lhe fazer chegar essa decisão da DGEstE para que fique completamente tranquila em relação à honestidade deste executivo em todo este processo.”* Senhora Vereadora Carla Rodrigues: *“Eu não pus em questão isso, Senhor Presidente. Eu só queria saber o porquê dos dezoito meses.”* Senhor Presidente: *“Eu já lhe expliquei. A Senhora não quis saber o porquê dos dezoito meses, isso foi na primeira intervenção. Na segunda intervenção o que quis saber foi se não foi exatamente isto que os Senhores andaram a defender. E não foi nada disto que os Senhores andaram a defender. O que é que acontece? Nós tínhamos, efetivamente, dois pactos assinados, para a Escola Ferreira da Silva e para a Escola de Fajões. O que foi dito depois de*

*lançarmos as obras o concurso, foi que as verbas que estavam contratualizadas eram claramente insuficientes para as necessidades. Dissemos também que não estávamos disponíveis para nos substituímos ao Estado naquilo que são as suas responsabilidades. A partir daí entramos num processo negocial com o Ministério da Educação porque não era possível a execução do projeto de Fajões. A DGEstE chumbou. Portanto, aquilo que andamos a fazer foi o reforço das verbas para cada uma das escolas, mais o tal milhão de euros. Com os 2,2 milhões de euros que não são uma questão de somenos, para mim fazem toda a diferença, mas lá está, sou eu, nós temos condições para intervir como deve de ser em cada uma das escolas. A Senhora Vereadora diz assim ‘mas porque é que nós não avançamos?’. Senhora Vereadora, o que andamos a fazer em todos estes anos foram remendos. Foi isso que andamos a fazer toda a vida. É isso que este executivo se recusa a fazer. Nós não vamos fazer mais remendos. Nós não vamos andar a fazer coisas pela metade, ou se faz como deve de ser, ou não se faz. Essa é que é a diferença. Aquilo que tínhamos previsto eram verbas que se assinaram única e exclusivamente com preocupações eleitorais, para podermos apresentar em ano de eleições qualquer coisa para fazer, porque não havia realmente muito para mostrar. E o que acontece é que estávamos disponíveis para requalificar escolas com um esforço financeiro colossal, como se demonstra pelo valor da Ferreira da Silva e pela obra de Fajões, substituindo-nos àquilo que são as responsabilidades do Ministério da Educação e deixando o parque escolar que é da nossa responsabilidade - como a Senhora Vereadora com facilidade consegue identificar-, estas seis escolas que vamos intervir agora com este milhão de euros, estão muito aquém das necessidades. A Escola Fonte Joana precisa de intervenções profundas. A generalidade das nossas escolas que são da nossa responsabilidade, o tal concelho de excelência, estão em profundas condições de degradação. A meterem água, com casas de banho completamente desadequadas, com caixilharias em madeira, sem estores, sem equipamento informático. Esta é a realidade. Mas essa é a realidade em que nós não temos qualquer problema em apresentar e que continuaremos a apresentar se ela corresponder à verdade. Não a vamos esconder nem a vamos escamotear. Temos a preocupação de resolver estes problemas, sempre tivemos. Desde a primeira hora, a preocupação de requalificar a escola de Fajões, mas não a qualquer preço. Não à custa do Orçamento Municipal, e nisso fomos absolutamente claros. Portanto, não vou admitir que procure aqui dizer que estes dezoito meses resultam de um desinteresse deste executivo em requalificar a escola de Fajões. Isso não é verdade, nunca foi dito, muito pelo contrário. Em todas as intervenções, seja do Dr. Fernando Pais, seja da Bancada do PSD, ou de outras bancadas que abordaram a questão de Fajões, o que nós dissemos foi: ‘Confiem em nós. Pedimos a vossa confiança, continuamos a trabalhar na Escola de Fajões’, como, Senhora Vereadora, continuamos a trabalhar no posto da GNR de Cesar e sobre isso não tenha qualquer dúvida. Estamos dezoito meses depois, finalmente, em condições de avançar com a obra porque tínhamos: - ponto 1: projeto chumbado pelo DGEstE porque não previa a retirada do amianto; - ponto 2: as verbas disponibilizadas eram claramente insuficientes para a requalificação das duas escolas; - ponto 3: desde a primeira hora negociamos com o Ministério da Educação um*

reforço substancial dessas verbas que veio a acontecer de 1.275.000,00€x2, para mais 2.2 milhões de euros. Portanto, com essa verba temos aqui uma ‘almofada’ que nos permite, já percebemos que não integralmente, mas de forma substancial no caso da Escola de Fajões, corresponder àquilo que são as necessidades de intervenção na escola. Claro que podíamos ter avançado com a Escola de Fajões se a DGEstE tivesse aprovado o projeto, o que não aconteceu. Agora teríamos um Bloco C a ser construído, os outros blocos completamente degradados, apesar de ter a tal sala de professores fantástica no Bloco C, os laboratórios, isto e aquilo... Continuávamos a ter dois blocos degradados, um pavilhão onde chove no interior...”

Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “E vamos continuar a ter.” Senhor Presidente: “Pois é, Senhora Vereadora, mas nós não nos ficamos só pelas constatações. Procuramos encontrar soluções para resolver os problemas. Foi para isso que fomos eleitos. Mas não se consegue fazê-lo, quando nós permitimos que recursos públicos municipais que são fundamentais para cumprirmos aquilo a que nos comprometemos quando fomos eleitos, sejam utilizados para resolver problemas que não são da nossa competência. E foi isso de forma clara, determinada, resiliente que dissemos desde a primeira hora. O Senhor Vereador esteve comigo nas reuniões que tivemos com a tutela e nessas reuniões foi dito claramente duas coisas: primeiro não admitimos que um cêntimo deste dinheiro que é por direito de Oliveira de Azeméis, se perca. Portanto, não vamos admitir que esses 3.000.000,00€ (três milhões de euros), ou o 1.275.000,00€x2 de financiamento se percam.”

Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Havia esse financiamento.” Senhor Presidente: “Nunca me ouviu dizer que não havia financiamento para a Escola Ferreira da Silva e para a Escola de Fajões. O Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial foi assinado pelo executivo passado. Fique claro para toda a gente, existia uma verba de 1.500.000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros) para cada uma das escolas. Sobre isso que não haja dúvidas nenhuma. O que dissemos sempre foi, e já me estou a repetir, foi que as verbas disponíveis eram insuficientes para os projetos que o executivo tinha para as escolas. Sendo que no caso de Fajões é diferente do caso da Ferreira da Silva, o projeto que existia era um projeto parcial, para a construção apenas de um bloco novo e deixamos os outros três blocos por requalificar.”

Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Para uma segunda fase.” Senhor Presidente: “Mas que segunda fase?” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Mas agora também vai ser. Essa garantia tinha que ser trabalhada, como agora vai ser.”

Senhor Presidente: “Este executivo é que contratou a revisão do projeto inicial que previa apenas a intervenção no Bloco C para intervir nos outros blocos. Não havia essa intenção. Desculpe, a Senhora Vereadora frequentemente pede-me que não seja associada ao passado. Agora também lhe peço que acredite que no passado não havia a intenção de uma segunda fase, porque ela nunca foi tornada pública. Nunca ninguém disse que havia a preocupação do executivo em requalificar esses blocos, muito menos houve a locação financeira para o fazer. Não vi no Plano Plurianual de Investimentos, nunca vi a ser anunciado publicamente a vontade de uma segunda fase para essa escola. Portanto, se eventualmente existia essa vontade ela nunca foi tornada pública. Mas também não quero discutir aqui isso porque isso não é relevante. O que é

relevante, é que nós estamos em condições de intervir nos três blocos, o outro será demolido. Deixe-me que lhe diga: há pouco referiu que o Bloco C tinha todas essas valências, mas olhe que quando eu falo com o diretor do Agrupamento e falamos na totalidade da intervenção dos blocos, os olhos dele brilham, porque era exatamente isso que ele pretendia. Não era apenas a construção do Bloco C. A questão do Bloco C surgiu apenas porque não havia intenção de requalificar os outros. Senhora Vereadora, eu acho muito estranho alguém que tivesse intenção em requalificar integralmente as escolas, contratasse alguém só para fazer o projeto do Bloco C e não fizesse já a encomenda do projeto para a requalificação dos outros dois blocos, tanto mais que existem infraestruturas de água, saneamento, águas pluviais, elétricas, etc. que têm que ser pensadas em conjunto para todos os blocos e que nunca foram pensadas em conjunto. Daí a dificuldade que estamos a ter em pegar naquilo que é um projeto de raiz do Bloco C e compatibilizar todas essas especialidades com os outros blocos porque havia um corte umbilical com isso. Portanto, não havia intenção rigorosamente nenhuma de requalificar os outros dois blocos. Mas está aqui um Vereador da altura que poderá desmentir-me e ficaremos os dois com a sua versão dos factos. Mas, sinceramente, posso-lhe assegurar uma coisa Senhora Vereadora, este assunto foi falado várias vezes no mandato anterior e nunca foi referido - as atas comprovam - que havia intenção do executivo em requalificar os outros blocos e nunca foi falado numa segunda fase de obras.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Já foi aqui referida a nossa satisfação por este ponto vir aqui finalmente à reunião de Câmara, mas vamos fazer um regresso ao futuro, 28 de março de 2018. Este processo ficou parado há um ano e meio porque a DGEstE tinha chumbado o projeto, disse o Senhor Presidente. A DGEstE já aprovou o projeto? Senhor Presidente: “Qual projeto?” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “O projeto da requalificação da escola? É uma pergunta muito simples.” Senhor Presidente: “Desculpe interrompê-lo. O Senhor Vereador está-me a perguntar se nós estamos a submeter à vossa consideração a aprovação da adjudicação, sem a DGEstE nos ter dado autorização para o fazer? A resposta é sim.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “O Senhor Presidente esteve aqui quarenta minutos a dizer a mesma coisa e a mesma coisa foi sempre esta: a DGEstE chumbou o projeto de requalificação da escola porque só tínhamos previsto, no passado, no projeto inicial, a requalificação do Bloco C. E chumbou este projeto porque não estava prevista a retirada do amianto da escola. O Senhor Presidente esteve aqui sempre a dar esta explicação, mas também esteve ao longo do tempo a dizer que os projetos não estão concluídos...” Senhor Presidente: “Mas tem conhecimento do despacho?” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Não tenho conhecimento. Se tivesse, a Dra. Carla não tinha pedido esse despacho. A única coisa que eu tinha conhecimento é que quando este executivo iniciou o mandato, este projeto que nós hoje vamos adjudicar já estava feito e já tinha sido lançado este concurso e o que o Senhor Presidente esteve aqui a dizer, é que os projetos estão por ultimar, a DGEstE ainda está a analisar... O Senhor Presidente, na última reunião de Câmara disse que esse suposto financiamento adicional vem. Os avisos foram abertos agora, portanto, estamos à espera de ser aprovado. Até falou em 600.000,00€ (seiscentos mil euros) para cada obra. Portanto, a DGEstE

*ainda não aprovou nada. A DGEstE ainda está a analisar. Os projetos ainda estão a ser ultimados. E o que é que nós estamos a ver? Estamos a ver que hoje, e o Senhor Presidente até disse que não sabe quando é que a segunda fase se vai iniciar porque a DGEstE ainda não decidiu.” Senhor Presidente: “A DGEstE? Senhor Vereador, eu não disse nada disso.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Não? Então depois vamos ler a última ata. Como é que a DGEstE podia decidir se os projetos ainda não estão concluídos?” Senhor Presidente: “Eu não disse que a DGEstE ainda não decidiu, o Senhor é que está a dizer.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Não, mas como é que pode decidir se os projetos ainda não estão concluídos? O Senhor Presidente já disse que não estavam. Estão a ultimar.” Senhor Presidente: “Senhor Vereador, ouça uma coisa: O Senhor sabe o que é uma Reprogramação de Fundos Comunitários?” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Eu não estou a falar de reprogramação, estou a falar do projeto.” Senhor Presidente: “Senhor Vereador, houve uma reprogramação de fundos comunitários como sabe, para a área da educação e para outras áreas.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Estamos a falar em março de 2018?” Senhor Presidente: “Estou a falar agora, julho de 2019. A reprogramação permitiu o reforço de 600.000,00€ (seiscentos mil euros) para a Ferreira da Silva e para Fajões, e de 1.000.000,00€ (um milhão de euros) para outro aviso. Essa reprogramação faz-se com a abertura de avisos aos quais as Câmaras que foram contempladas concorrem. Só depois de terminado o prazo do aviso e nós temos esse prazo para apresentar os projetos, é que há uma decisão. Como sabe, a decisão é favorável.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Senhor Presidente, a DGEstE já chumbou isto em março de 2018. Presumo eu que desde março de 2018 até agora a requalificação dos projetos não tenha sido só após a abertura dos avisos, ou foi?” Senhor Presidente: “A requalificação de quê? Não estou a perceber.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “A DGEstE chumbou o projeto de reabilitação da Escola de Fajões porque só estava previsto o projeto de construção do Bloco C e não estava prevista qualquer intervenção nos outros blocos da escola. Isto segundo o que sabemos, terá sido após a elaboração deste relatório de 2018, ou então terá sido antes. Essa é a questão. A DGEstE hoje, só se agora me for dizer coisas diferentes do que disse ao longo da reunião, ainda não aprovou. Estamos a ultimar, ainda está a apreciar o projeto.” Senhor Presidente: “Mas que projeto?” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “O projeto de reabilitação da Escola de Fajões. Porque este aqui – Senhor Presidente, foi o que eu percebi – já estava aprovado desde outubro de 2017.” Senhor Presidente: “Nunca esteve aprovado.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Foi lançado o concurso, foi designado um júri...” Senhor Presidente: “Nunca esteve aprovado, não diga isso.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Eu vi o concurso. Então vamos ver uma coisa: O que vai ser adjudicado hoje, não é o projeto que foi elaborado antes deste mandato?” Senhor Presidente: “É.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Então isto pode ser chumbado.” Senhor Presidente: “O Senhor Vereador Rui Luzes Cabral vai explicar, por uma questão muito simples. Não porque eu desconheça o processo, conheço-o perfeitamente, mas porque tem sido ele a manter conversações com a DGEstE para a Escola de Fajões e para as outras seis escolas em que estamos a trabalhar. Eu estou completamente surpreendido, sinceramente. Eu já percebi*

que os Senhores não querem a requalificação da Escola de Fajões...” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Vamos fazer contas: se estava previsto 1.500.000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros) e esta obra é de 1.829.000,00€ (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil euros), teria que ser o município a suportar o remanescente. Se estão previstos 2.205.000,00€ (dois milhões, duzentos e cinco mil euros) e se a obra, como disse o Senhor Presidente no início da intervenção, vai ser de 2.500.000,00€ (dois milhões e quinhentos mil euros), vai ser o município a assumir o remanescente.” Senhor Presidente: “Senhor Vereador explique que não é a mesma obra. É a fase um, mais a fase dois.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “É isso Senhor Presidente o que está garantido neste momento, o que nós vamos aprovar e o que nos garantiu, aqui é a requalificação do Bloco C da Escola de Fajões. Essa é a única coisa que está garantida.” Senhor Presidente: “Senhor Vereador, vou terminar a sua intervenção dizendo assim ‘tem razão’. Se me está a perguntar o que é que estamos a discutir no ponto da ordem de trabalhos, é a adjudicação da requalificação da Escola de Fajões, Bloco C.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Em termos de eficácia para alunos e professores de Fajões, não vale nada o que estamos aqui a falar. A única coisa que eu lhe quero dizer, é que eu não percebo e vou continuar a não perceber porque é que este processo esteve parado dezoito meses. Só isso.” Senhor Presidente: “O Senhor Vereador contabilizou quarenta minutos do meu tempo, uma coisa absolutamente extraordinária. Estive quarenta minutos a falar, isso é um registo de coerência absolutamente assustador. Só lhe vou dizer o seguinte: o Senhor continua a persistir na teoria do diabo. A teoria que usou para o Centro de Saúde que está em obras, para o posto da GNR que está em obras e para a Escola de Fajões que vai entrar em obras. Portanto, o Senhor diz-me assim ‘eu tinha 1.500.000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros), tinha um projeto chumbado e ia perder o dinheiro dos Fundos...” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Chumbado? É o mesmo projeto.” Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus foi feita a seguinte intervenção: “Só queria dizer duas coisas. Havia duas escolas por receber no âmbito do contrato da descentralização. Ninguém tem dúvidas nenhuma que o que o Estado queria era dar 1.250.000,00€ (um milhão duzentos e cinquenta mil euros) para cada uma e entregar as escolas.” Senhor Presidente: “1.275. 000,00 (um milhão duzentos e setenta e cinco mil euros), Senhora Vereadora.” Senhora Vereadora Ana de Jesus: “A Dra. Carla sabe muito melhor do que eu como é que funcionam os governos. Vamos admitir que aceitávamos isso?” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “A Câmara aceitou. Assinou um documento.” Senhora Vereadora Ana de Jesus: “Vocês assinaram, e assinaram mal.” Senhor Presidente: “Nós assinamos dois pactos, eu já disse aqui claramente quais foram as razões que motivaram o executivo anterior para os assinar. Assinamos incluir duas escolas no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial que eram verbas para resolver problemas de escolas da nossa responsabilidade e nós aceitamos resolver com esse dinheiro problemas de escolas que eram da responsabilidade do Estado unicamente porque não tínhamos nenhum trabalho que no permitisse avançar. Portanto, nós pegamos na Escola de Fajões e na Escola Ferreira da Silva, escolas da responsabilidade do Ministério da Educação, pegamos em dinheiro que era nosso por direito e requalificamos



escolas do Estado. O que o Senhor me está a dizer, é que para além disso devíamos pagar todo o remanescente fosse ele dois, ou três milhões. Não devíamos.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Não eram dois milhões nada. Quem falou em 4.000.000,00€ (quatro milhões de euros) para a requalificação de Fajões no início do mandato foi o Senhor Presidente. Temos atas sobre isso.” Senhor Presidente: “Mas eu posso mostrar Vereadores no passado que referiram 4.500.000,00€ (quatro milhões e quinhentos mil euros) e posso falar do Senhor Presidente da Câmara no passado que referiram 4.000.000,00€ (quatro milhões de euros) para a Escola de Fajões e em 2.000.000,00€ (dois milhões de euros) para a Escola Ferreira da Silva no passado. O Senhor se quiser olhar para os quatro pavilhões que lá temos, estamos a falar de verbas de mais de 2.700.000,00€ (dois milhões e setecentos mil euros) e demolimos um dos blocos e não o requalificamos. Porque senão, o Senhor juntaria mais 600 ou 700.000,00€ (seiscentos, ou setecentos mil euros) para a requalificação. O espaço envolvente que não vai ser na sua maioria intervencionado, o pavilhão que vai ficar por resolver, etc. o Senhor facilmente chegaria aos 4.500.000,00€ (quatro milhões e meio de euros). Portanto, isto não é uma verba inventada.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Mantém-se que a verba que vai ser requalificada é de 2.205.000,00€ (dois milhões, duzentos e cinco mil euros)?” Senhor Presidente: “Não. Eu não disse nada disso. O Senhor está mais uma vez equivocado. Ainda hoje disse, de forma clara, que vão ser mais de 2.500.000,00€ (dois milhões e quinhentos mil euros) a requalificação. 2.2 é o que está assegurado. A partir daí qualquer que seja o valor, a Câmara Municipal terá que assegurar o diferencial.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Isso não é nada de novo face ao passado...” Senhor Presidente: “É completamente novo. Estamos a falar de 1.275.000,00€ para 2.700.000,00€, em vez de 2.200.000,00€ para 2.700.000,00€. Essa é a diferença, o facto novo é esse e a requalificação integral da escola.” Senhora Vereadora Ana de Jesus: “Deixem-me concluir. No dia em que a Câmara Municipal recebesse estas duas escolas, não vinha nem mais um tostão. Vocês já perceberam há muito tempo. Estamos aqui a tentar fazer uma luta partidária para ver quem é que tira mérito disto. Vocês já perceberam muito bem que este tempo foi necessário para termos armas para negociar com o Governo. Qual é a dúvida? A dúvida é rapidamente começarmos a trabalhar. Méritos? Todos nós lamentamos que tenham sido necessários dezoito meses. Vamos continuar com isto?” Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral foi feita a seguinte intervenção: “O que eu tenho para dizer já foi dito por quase toda a gente de maneira diferente. Nós em dezembro de 2017 não adivinhávamos o futuro e quando lançamos esta empreitada, eu reuni com o anterior delegado da DGEstE, e ele foi taxativo nessa reunião. Eu fiquei admirado e o Dr. Nuno também foi comigo. Ele disse: ‘Não. Vocês não vão avançar com a requalificação do Bloco C. Eu não admito que o Ministério da Educação deixe que exista uma intervenção numa escola e que não seja feita a remoção integral do amianto.’ O que eu lhe disse foi que este concurso já tinha sido lançado pelo antigo executivo e nós chegamos recentemente e lançamos novamente este concurso do Bloco C (este que nós temos aqui). O projeto é o mesmo do passado. Este segundo concurso, nós lançamos em novembro nas primeiras reuniões deste mandato, esta empreitada foi lançada por nós, passados

quinze dias de chegarmos aqui, porque havia esta prioridade de um 1.500.000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros) para cada escola. Nós lançamos os dois. A Escola Ferreira da Silva avançou como sabem e a Escola de Fajões ficou presa pelos pormenores que também conhecem, o amianto. Na altura disse ‘Então, mas como é que nós vamos agora ter espaço de manobra para rapidamente adaptarmos este projeto do Bloco C, fazermos uma requalificação que até pode ser minimalista, para remover o amianto de todos os outros blocos se não temos tempo nem dinheiro suficiente para o fazer?’ Ele disse muito secamente: ‘Senhor Dr. isso não é connosco. Eu só sei é que não admito que seja feita uma intervenção numa escola e que não seja removido o amianto integralmente.’. Ao que lhe respondi: ‘Mesmo que possamos só fazer a substituição dos telhados, temos que fazer novos projetos. Temos que lançar uma empreitada nova, porque esta vai cair porque não prevê isto. Vamos demorar meses e meses e vamos gastar dinheiro que não temos para fazer essa requalificação integral. Nem que esse integral fosse só a construção do Bloco C e retirar as telhas de amianto. No fundo não é integral, a escola precisa de uma intervenção um pouco mais profunda do que só substituir os telhados.’ Ele disse: ‘Pois. Não é possível.’ Nessa altura recebemos um e-mail da DGEstE a comprovar essa sua opinião naquela reunião. Eu posso preparar um pequeno dossier com todo o histórico que nos levou até aqui. Posto isto, com que é que nós nos confrontamos? Vamos ter que colocar esta questão à tutela para saber o que é que fazemos porque se já vamos ter que entrar com dinheiro deste 1.500.000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros), com o valor da remoção integral do amianto, esta intervenção vai para mais de 2.000.000,00€ (dois milhões de euros). O que o Senhor Presidente disse nessa altura e disse agora, é que não iria fazer um esforço brutal – porque na Ferreira da Silva também o valor já era 1.700.000,00€ (um milhão e setecentos mil euros), e tínhamos que ter um esforço lá - para intervir nessas duas escolas e ficarmos com o problema da Escola de Fajões a meio, por resolver. Porque é que demoramos dezoito meses? Porque em dezembro não adivinhávamos o futuro para saber se tínhamos ou não financiamento para fazer uma reformulação do projeto de Fajões. Depois disso, o que a DGEstE nos disse foi ‘você agora apresentam um pedido só’ e naquela altura eu alerto que o pedido era só para a construção do Bloco C. Se a Câmara depois ia fazer uma segunda fase ou terceira a DGEstE não queria saber. O que eles lá tinham era um pedido para a construção do Bloco C. Uma fase. O que nós submetemos à DGEstE foi um pedido só, mas a diferença é esta: para executar em duas empreitadas diferentes. Aquela que já estava entregue a este empreiteiro e outra que vamos lançar agora, porque temos a garantia do financiamento e temos o pedido na plataforma da DGEstE de uma só intervenção para a Escola de Fajões. Essa intervenção é feita em duas, ou três empreitadas – isso é diferente -é um procedimento da Câmara. Agora, o pedido é o mesmo e para a escola toda. O outro não era. Portanto, essa é que é a grande diferença. Estes dezoito meses possibilitaram o financiamento e reformular o projeto para termos um só pedido. Porque se não fosse assim, a DGEstE chumbaria na mesma.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Relativamente a esta situação, agradecemos essa informação que o Senhor Vereador Rui Luzes no entregará, mas deixe-me dizer só isto. Isto é sem ironia: Diga ao Senhor da DGEstE que isso

*não vai ser possível. Porque vai haver intervenção no Bloco C, não vai ser removido o amianto dos outros blocos e tenho quase a certeza que o Bloco C será concluído antes da retirada do amianto.” Senhor Vereador Rui Luzes Cabral: “Dr. Ricardo não ouviu o que eu disse. É um só pedido. Antes era só para se fazer o Bloco C, agora é para fazer o Bloco C e retirar-se o amianto. O Dr. Ricardo está a confundir intervenção com empreitada. Está a confundir a intervenção com o número de empreiteiros que possam fazer a obra. Vai ser uma intervenção só que pode ser feita pelo empreiteiro que ganhou esta e a segunda fase pode ser feita por outro empreiteiro. É só uma intervenção e nesta intervenção pressupõem-se o Bloco C e a remoção do amianto, independentemente do número de empreiteiros. É disto que estamos a falar e acho que é claro e objetivo.” Senhor Presidente: “Voltamos a mais uma diabolização. Está com dúvidas que vai haver uma segunda fase?” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Nós há uma hora que dissemos que íamos aprovar isto.” Senhor Presidente: “Não fomos nós que colocamos as questões. Foram vocês que as colocaram. Nós temos a obrigação de responder às questões que os Senhores colocaram.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “E nós agradecemos.” Senhor Presidente: “Só queria que deixasse aqui claro: Está com dúvidas que vai haver uma segunda fase para o resto dos blocos?” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Senhor Presidente a DGEstE ainda não aprovou, os projetos estão a ser ultimados... É a sua informação. Se o Senhor nos quiser dizer isso com outra clareza nós agradecemos.” Senhor Presidente: “Peço desculpa, eu não vou admitir que o Senhor diga coisas que eu não disse. O Senhor tem que estar atento às intervenções, para não estar constantemente num registo de incoerência. Eu disse hoje que gostaria muito que estas obras até pudessem ser concluídas no mesmo horizonte temporal, evitando repetição de transtornos para a Comunidade Escolar de Fajões. Fui claríssimo quanto a isso e o Senhor ainda está com dúvidas que a obra vai avançar, a segunda fase. Senhor Vereador, realmente é uma diabolização permanente da atividade do executivo que não fica bem. O que este executivo conseguiu, foi negociar. Em resultado dessa negociação há inequivocamente um reforço de 2,2 milhões de euros (uma parte desse dinheiro para a Escola Ferreira da Silva e para a Escola de Fajões, outra parte relevante e importante, para as escolas que são da nossa responsabilidade). O único município do país que conseguiu no Quadro da Reprogramação essa particularidade. Finalmente a Escola de Fajões vai ser requalificada. Julgo que é isso que nos deve interessar a todos. Não há rigorosamente nada a fazer em relação aos dezoito meses que passaram, mas deixe que lhe diga de forma muito clara: durante esses dezoito meses houve sempre a preocupação de informar e de responder a todas as questões que nos foram colocadas e os Senhores foram informados sempre do que estava a ser feito. E o resultado desse trabalho concluiu, há uns meses atrás, quando em 31 de julho foi assinado um conjunto de acordos com os municípios que foram contemplados com essa verba de reprogramação. Na Área Metropolitana do Porto, dos dezassete municípios, só quatro foram contemplados com verbas de reprogramação: Oliveira de Azeméis, São João da Madeira, Matosinhos e Valongo. Para terminar, e já percebi que toda a gente vai votar favoravelmente a adjudicação, trata-se só de dizermos: ‘este é o nosso projeto, foi isto que tínhamos pensado, está*

*a ser feito...’ Eu dou-vos esse mérito, o projeto é vosso, foram os Senhores que conseguiram o financiamento, esta obra vai ser executada graças ao trabalho dos Senhores Vereadores do PSD. Podem ficar com esse mérito. A mim o que me interessa realmente é que a escola seja requalificada, não apenas o Bloco C, mas o conjunto daqueles blocos para que fiquem com condições dignas. Eu não ficaria bem comigo mesmo, disse isto sempre de forma clara, se nos limitássemos a fazer um edifício. Os Senhores tiveram oportunidade de visitar a escola, têm perfeito conhecimento do estado em que se encontra o conjunto dos blocos que compõem a Escola de Fajões. Aquilo que eu espero é que os três blocos fiquem devidamente reabilitados e com condições para que as crianças que frequentam aquele estabelecimento de ensino, tenham as mesmas condições que muitas outras crianças têm no nosso concelho. É isso que eu desejo. Portanto, o mérito é completamente irrelevante, porque a contabilidade final é aquela que resulta do nosso trabalho e o trabalho que conseguimos fazer em prol da comunidade. Esse, é a comunidade que avalia. Sinceramente não acho que isso seja muito importante. O que é importante é que a escola seja requalificada. Não tenho qualquer problema em dar esse mérito de barato.”* Senhora Vereadora Carla Rodrigues: *“Senhor Presidente, quem falou de mérito foram os Senhores. Ninguém falou de mérito. Nós pedimos esclarecimentos que é essa também a nossa obrigação, para perceber todo este processo. Por exemplo, obtivemos aqui esclarecimentos hoje que nunca tínhamos obtido. Nomeadamente com a intervenção do Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, que deu um contributo para alguns esclarecimentos que nós pedimos. O que nós procuramos é perceber este hiato de tempo e colocamos questões. Não reivindicamos mérito nem protagonismo. Simplesmente pretendemos saber justificações e esclarecimentos. É para isso que estamos aqui e os Senhores para nos darem esses esclarecimentos.”* Senhor Presidente: *“Não é a primeira vez que estamos a falar sobre a Escola de Fajões. Em várias reuniões de Câmara falamos sobre isso.”* Senhora Vereadora Carla Rodrigues: *“Senhor Presidente, o Senhor concluiu a sua intervenção a dizer se quiserem o mérito... Alguém reclamou aqui algum mérito? Não é isso que está em causa quando falamos da Escola de Fajões. Estamos a tentar perceber apenas todo este processo porque é um processo bastante encrencado e nós não temos acesso a toda a informação.”* Senhor Presidente: *“Encrencado?”* Senhora Vereadora Carla Rodrigues: *“É um processo complicado, demorado e encrencado.”* Senhor Presidente: *“Não. Não teve nada de encrencado.”* Senhora Vereadora Carla Rodrigues: *“Ainda hoje tivemos aqui uma informação que não tínhamos...”* Senhor Presidente: *“Que informação?”* Senhora Vereadora Carla Rodrigues: *“Que o Senhor Vereador acabou de dar.”* Senhor Presidente: *“Mas qual informação?”* Senhora Vereadora Carla Rodrigues: *“Sobre a reunião da DGESTE. Que isto é apenas um único pedido...”* Senhor Presidente: *“Senhora Vereadora, eu vou-lhe trazer a ata onde falamos da reunião da DGEStE. Foi aqui, na reunião de Câmara, onde lhes foi dito isto. Esta informação não tem nada de novo.”* Senhora Vereadora Carla Rodrigues: *“Concluindo a discussão, dizendo que trouxe factos concretos, pedi esclarecimentos. Os esclarecimentos têm que ser dados para que percebamos todo este processo, porque no fundo o que nós queremos é o que todos querem. É*

que a requalificação avance o mais rapidamente possível. Ninguém reclamou méritos nem responsabilidades neste processo. Isso foi uma questão trazida à discussão que não pode ser assacada a nós. Ninguém falou nisso. Depois, apenas para finalizar, dizer que o Senhor Presidente trouxe aqui uma questão da última reunião relativamente ao Anfiteatro ao Ar Livre, em Cucujães, que eu sinceramente não percebo o porquê de a trazer para esta reunião. Efetivamente a questão que foi colocada na reunião passada, foi se tinha ido à Assembleia de Freguesia.” Senhor Presidente: “Desculpe, mas a questão do Anfiteatro foi o Senhor Vereador que a trouxe. Eu utilizei-a neste ponto.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Exatamente, utilizou-a neste ponto. Disse até que eu tinha votado, como se com isso quisesse dizer alguma coisa... Senhor Presidente, recorda-se o que votou numa reunião de Câmara, há quatro anos atrás?” Senhor Presidente: “Sobre? Há quatro anos atrás, sobre a Escola de Fajões?” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Não Senhor Presidente. Não é isso que eu estou a dizer. O Senhor Presidente lançou aqui, na discussão da Escola de Fajões, uma coisa completamente fora do enquadramento...” Senhor Presidente: “Não foi fora do enquadramento. A Senhora Vereadora falou na questão do histórico. É ver o histórico, ver o passado sobre este processo. Eu relembrei-lhe e disse-lhe, se se esquece do que foi dito sobre este processo. Mas este processo foi sobejamente discutido, todos estes esclarecimentos já foram dados repetidas vezes, quer em reunião de Executivo Camarário, quer na Assembleia Municipal. Portanto, as informações que hoje está a solicitar e que repare, eu fui acusado de estar durante quarenta minutos a dar explicações, procuro dar todas as explicações. Todas as questões que colocou que tinham a ver com chumbo do projeto, o hiato de tempo que não são os dezoito meses.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Eu já não estava a falar disso.” Senhor Presidente: “A Senhora sabe que não somos nós, que depois de aprovarmos uns meses antes na reunião do Conselho da Área Metropolitana do Porto a reprogramação que nos foi sugerida pela tutela, que somos responsáveis pela assinatura quatro, ou cinco meses depois (em 31 de julho de 2019) de reprogramação. Portanto, nós demoramos um ano e não dezoito meses. Demoramos um ano a negociar com a tutela mais 2,2 milhões de euros de verbas para o concelho que permitem a requalificação da escola, porque não estava assegurada a requalificação. Havia a possibilidade de, não tendo o projeto aprovado, perdermos o dinheiro. Existem várias declarações minhas a dizê-lo: não vamos perder um cêntimo das verbas que nos estão atribuídas. E se isso passar por reforçar a verba da Ferreira da Silva que era suficiente para a sua concretização, nós queremos – isso é verdade – que a restante verba seja aplicada em escolas de outra responsabilidade, não sendo possível a requalificação da Escola de Fajões. Mas como vos disse também, desde a primeira hora, que negociamos o reforço da verba para as duas escolas. É evidente que nós não negociamos o reforço de 1.000.000,00€ (um milhão de euros) para as nossas escolas, foi uma condição que nós apresentamos, porque o que nós pretendíamos era que a verba fosse atribuída a cada uma das escolas de igual forma, não sendo possível, 600.000,00€ (seiscentos mil euros) para cada uma das escolas. O 1.000.000,00€ (um milhão de euros) que nós reivindicamos, é-nos entregue para investirmos no nosso parque escolar. A tutela aceitou. Foi feita a reprogramação.

*Nós aceitamos a reprogramação. Não foi dezoito meses depois. Dezoito meses depois estamos nós aqui a tomar esta decisão. A decisão que nos permitiu ultrapassar a questão, foi tomada já há seis meses atrás. Estes hiatos não são da nossa responsabilidade, acontecem, e portanto gostaríamos de há quatro, cinco, seis meses atrás, termos trazido este assunto aqui numa ordem de trabalhos e podermos avançar. O que é facto, é que só a partir de julho de 2019 é que foi assinada a reprogramação. Só há mês e meio atrás é que foram lançados os avisos que permitem que a Câmara se candidate e receba a aprovação para avançar com as candidaturas. São estes os prazos que decorrem, não há efetivamente nenhum desleixo. Há uma preocupação que esteve sempre presente: requalificar as duas escolas, mas não a qualquer preço.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Foram esses os esclarecimentos que pedimos. Mas o que eu estava a referir tem a ver com outra questão que o Senhor Presidente trouxe à laia de discussão e que eu gostaria de explicar. Relativamente ao Anfiteatro: eu coloquei aqui a questão, na última reunião, se foi à Assembleia de Freguesia o assunto do direito de superfície porque não vinha no processo. E o Senhor Presidente agora disse que não só tinha ido, como eu própria tinha intervindo nessa discussão.” Senhor Presidente: “É mentira?” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Senhor Presidente o que eu quero esclarecer é isto: a pergunta que eu fiz é legítima, não vinha ali nada. Obviamente que eu não me recordava de há quatro anos o assunto ter ido à Assembleia, e por isso é que perguntei ao Senhor Presidente se se recorda do que é que votou aqui há quatro anos.” Senhor Presidente: “Isso não está em causa, tudo bem. Isso não é preocupante – de há quatros anos - aceito com toda a naturalidade. O que eu acho mais preocupante é não se recordarem do que é dito nestas reuniões. Hoje, Senhora Vereadora, três ou quatro vezes que eu fui acusado de ter dito coisas que não disse.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Só para finalizar, a pergunta que eu fiz sobre o Anfiteatro, era se havia. A resposta veio, havia. Não vou discutir se foi no anterior mandato se foi neste. Obviamente que eu não me recordava de tudo aquilo que discutimos há quatro anos atrás. Portanto, a pergunta mantém-se, é legítima e eu não estava aqui com nenhum processo de intenções ao colocar uma questão quando eu própria tinha intervindo a propósito desse assunto.” Senhor Presidente: “Na altura recordo-lhe que disse que agora sim, esta obra tem condições para avançar. Vamos ter finalmente resolvido o problema do Anfiteatro ao Ar Livre, em Cucujães, e não houve sequer um primeiro passo para essa resolução. Agora, há essa intenção, há vontade de avançarmos definitivamente com essa obra. Espero obter de si exatamente a mesma disponibilidade para apoiar aquela requalificação.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Nós apoiamos. Nós aprovamos.” Senhor Presidente: “Pois, mas repare: nós estamos aqui a falar de um processo que é tremendamente importante, onde durante todo este tempo o cerne da discussão foi os ‘os Senhores não vão requalificar a Escola de Fajões’ ‘os Senhores a única coisa que vão fazer é pegar nesta verba e metê-la na Ferreira de Silva’. Fomos acusados várias vezes de estarmos a prejudicar Fajões porque estávamos a desviar esta verba para a Escola Ferreira da Silva. Acusações injustas que hoje se prova que foram injustas. Hoje, em resultado de um trabalho que os Senhores não reconhecem, conseguimos um reforço substancial de verbas. O que os Senhores*

*dizem é uma coisa diferente, 'Porque é que não se avançou há um ano e meio atrás, quando havia menos 1.300.000,00€ (um milhão e trezentos mil euros), para requalificar a Escola de Fajões?'. E quando havia um projeto chumbado que obrigava à remoção do amianto na escola. É isso que vai acontecer, fase um e fase dois. Não é fácil satisfazer-vos. O que eu faria no vosso caso, era uma coisa muito simples: manifestar regozijo por finalmente termos condições para que a Escola de Fajões tenha uma intervenção profunda." Senhora Vereadora Carla Rodrigues: "Foi exatamente o que eu disse no início da minha intervenção." Senhor Presidente: "E não uma intervenção remendada, conforme foi aqui sugerido." Senhor Vereador Ricardo Tavares: "Havemos de fazer, quando o resto do remendo vier aqui à reunião de Câmara. A segunda fase que ainda não veio à reunião de Câmara." Senhor Presidente: "Senhor Vereador, não é um remendo. É uma intervenção séria. O Senhor não confia nadinha no trabalho deste executivo." Senhor Vereador Ricardo Tavares: "Não tem que vir à reunião de Câmara?" Senhor Presidente: "Não tem que vir. Não atinge o valor, mas se fizerem questão que venha, virá à reunião de Câmara. Sem qualquer problema. Só quero terminar, sublinhando uma coisa que disse, com total sinceridade e honestidade. Felizmente a escola vai ser requalificada. Alimentamos sempre essa esperança. O mérito da requalificação é dos Oliveirenses." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado unanimidade aprovar a proposta apresentada.*

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE APRESENTADO POR: - LUÍS PAULO DA SILVA OLIVEIRA - (I/71887/2019) - APROVAÇÃO:** *Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: "Á Reunião de Câmara para aprovação do pedido de Certidão de Compropriedade. - Requerente: Luís Paulo da Silva Oliveira - PI n.º 6996/2019 Considerandos: O requerente veio solicitar (documentos que ficam em pasta anexa ao livro de atas) ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo artigo 214 (omisso), da freguesia de Macieira de Sarnes. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, "a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Em termos de rentabilidade económica, no caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a totalidade: tendo assegurado a compropriedade para todo o terreno e não para parcelar o mesmo, atendendo a exploração individual de cada uma das parcelas. Quanto ao parcelamento para efeitos de construção, dir-se-á que a alinação será feita apenas a dois comproprietários que os mesmos teriam sempre*

*direito a esse parcelamento por via da operação de destaque. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE APRESENTADO POR: - LUÍS PAULO DA SILVA OLIVEIRA - (I/71984/2019) – APROVAÇÃO:** *Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Á Reunião de Câmara para aprovação do pedido de Certidão de Compropriedade. - Requerente: Luís Paulo da Silva Oliveira - PI n.º 6994/2019 Considerandos: O requerente veio solicitar (documentos que ficam em pasta anexa ao livro de atas), ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico omissso na matriz, da freguesia de Macieira de Sarnes. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, "a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de partes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Em termos de rentabilidade económica, no caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a totalidade: tendo assegurado a compropriedade para todo o terreno e não para parcelar o mesmo, atendendo a exploração individual de cada uma das parcelas. Quanto ao parcelamento para efeitos de construção, dir-se-á que a alineação será feita apenas a dois comproprietários que os mesmos teriam sempre direito a esse parcelamento por via da operação de destaque. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE APRESENTADO POR: - JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA OLIVEIRA - (I/73751/2019) – APROVAÇÃO:** *Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Á Reunião de Câmara para aprovação do pedido de Certidão de Compropriedade. - Requerente: José António da Silva Resende - PI n.º 7182/2019 Considerandos: O requerente veio solicitar (documentos que ficam em pasta anexa ao livro de atas), ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre os prédios rústicos inscritos na matriz pelos artigos 2915, 2908, 2909, 2910, 2911, 2912, 2913, 2915 (rústicos) da freguesia de Fajões. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, "a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de partes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou*



*negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Em termos de rentabilidade económica, no caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a totalidade: tendo assegurado a compropriedade para todo o terreno e não para parcelar o mesmo, atendendo a exploração individual de cada uma das parcelas. Quanto ao parcelamento para efeitos de construção, dir-se-á que a alineação será feita apenas a dois comproprietários que os mesmos teriam sempre direito a esse parcelamento por via da operação de destaque. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE APRESENTADO POR: - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BASTOS ESTRELA - (I/72222/2019) – APROVAÇÃO:** *Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Á Reunião de Câmara para aprovação do pedido de Certidão de Compropriedade. - Requerente: Maria de Fátima da Silva Bastos Estrela - PI n.º 7043/19 Considerandos: O requerente veio solicitar (documentos que ficam em pasta anexa ao livro de atas), ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo artigo 1229 (rústico), da freguesia de Ossela. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, "a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Em termos de rentabilidade económica, no caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a totalidade: tendo assegurado a compropriedade para todo o terreno e não para parcelar o mesmo, atendendo a exploração individual de cada uma das parcelas. Quanto ao parcelamento para efeitos de construção, dir-se-á que a alineação será feita apenas a dois comproprietários que os mesmos teriam sempre direito a esse parcelamento por via da operação de destaque. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE EM ANÚNCIO LUMINOSO E EM SETAS DIRECIONAIS, POR UM ANO, APRESENTADOS POR: RECLACAMBRA PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA.; METALÍNSUA - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES METÁLICAS, LDA. (I/74715/2019):** *Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, apesar*

de constar no Regulamento de Publicidade do Município de Oliveira de Azeméis, no seu artigo 8º, a possibilidade de delegar no Presidente e subdelegar no Vereador, a competência para a decisão final sobre o pedido de licenciamento da publicidade que é da Câmara Municipal, tendo sido constatada a inexistência de lei habilitante que suporte tal possibilidade, E mais considerando que, nos termos do n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, sob a epígrafe “Afixação e Inscrição de Mensagens de Publicidade e Propaganda”, compete à Câmara Municipal deliberar quanto ao pedido de renovação da licença, Proponho que seja deliberado deferir os pedidos de renovação de publicidade em anúncio luminoso e em setas direcionais, por 1 ano, na sequência dos pareceres técnicos favoráveis emitidos às pretensões, conforme documentos relacionados (documentos que ficam em pasta anexa ao livro de atas).  
 Requerente: Reclacambra - Publicidade e serviços Lda. PI/2663/2014 - valor das taxas a liquidar é de 93,17€. Reclacambra - Publicidade e serviços Lda. PI/2669/2014 - valor das taxas a liquidar é de 93,17€. Reclacambra - Publicidade e serviços Lda. PI/2670/2014 - valor das taxas a liquidar é de 93,17€. Metalínsua - Empresa de Construções Metálicas Lda. PI/3663/2017 - valor das taxas a liquidar é de 91,42€.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE EM OUTDOOR, POR UM ANO, APRESENTADOS POR: ALARGÂMBITO - PUBLICIDADE EXTERIOR UNIPESSOAL, LDA. (I/74709/2019):** Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, apesar de constar no Regulamento de Publicidade do Município de Oliveira de Azeméis, no seu artigo 8º, a possibilidade de delegar no Presidente e subdelegar no Vereador, a competência para a decisão final sobre o pedido de licenciamento da publicidade que é da Câmara Municipal, tendo sido constatada a inexistência de lei habilitante que suporte tal possibilidade, E mais considerando que, nos termos do n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, sob a epígrafe “Afixação e Inscrição de Mensagens de Publicidade e Propaganda”, compete à Câmara Municipal deliberar quanto ao pedido de licenciamento da publicidade, bem como ao pedido de renovação da licença, Proponho que seja deliberado deferir o pedido de licenciamento de publicidade em outdoor, por 1 ano, na sequência do parecer técnico favorável emitido à pretensão, conforme documento relacionado (documentos que ficam em pasta anexa ao livro de atas).  
 Requerente: Alargâmbito - Publicidade Exterior Unipessoal Lda. PI/6801/2019 - valor das taxas a liquidar é de 906,18€.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===**REUNIÃO PÚBLICA MENSAL - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**===

===== Sem intervenções. =====

===== *Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3, e para efeitos do disposto no nº4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.* =====

===== *A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o nº4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963.* =====

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 25 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de secretária a redigi.* =====